

Candidaturas abertas ao Programa de Investimento em Territórios de Baixa Densidade



A [Turismo Fundos](#) acaba de lançar a [2ª fase de candidaturas ao Programa de Investimento em Territórios de Baixa Densidade](#)

que irá decorrer
até

31 de março de 2019

O novo Regulamento apresenta condições mais vantajosas para as operações de investimento imobiliário, tendo em vista a dinamização do investimento, através da valorização económica de ativos imobiliários afetos ou a afetar a atividades do setor do turismo, bem como a promoção do desenvolvimento e sustentabilidade das economias regionais.

As operações de investimento imobiliário permitem, agora, enquadrar o investimento em obras de adaptação, ampliação e/ou requalificação dos imóveis a adquirir.

As empresas podem passar a aplicar uma parte dos meios financeiros disponibilizados em investimento não imobiliário (aquisição de equipamentos, mobiliário e decoração, promoção e marketing, cancelamento de eventuais ónus existentes sobre o imóvel).

A compra do imóvel, caso a entidade proponente não seja sua proprietária, passa também a ser possível.

Também ao nível da tipologia dos prédios a serem adquiridos pelos fundos sob gestão da Turismo Fundos, esta nova fase apresenta novidades. Passam a poder ser adquiridos os prédios mistos ou rústicos, estes últimos sob determinadas condições e passa também a ser possível a aquisição do direito de superfície ou outros direitos de conteúdo equivalente.

Mais informação e formulário de candidatura em [Turismo Fundos](#) .